

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2015 Versão: 1

AMF - Tabela 8 (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R\$			Compensação
			2015	2016	2017	
Imposto Predial Territorial.Urbano	Concessão de isenção de IPTU	Proprietário de um único imóvel com baixa renda familiar	7.300,00	7.535,00	7.650,00	Dispensada conforme art. 14, I da LC 101/2000 - LRF;
Imposto Predial Territorial.Urbano	Cancelamento de débito de IPTU	Débito de IPTU igual ou inferior à R\$ 10,00	20.260,00	19.250,00	18.290,00	Dispensado conforme art. 14, parágrafo 3º, II da LC 101/2000 - LRF;
Total			27.560,00	26.785,00	25.940,00	

Fonte: PREVISÃO EFETUADA PELO ÓRGÃO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Nota: ESTAS RENÚNCIAS FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DA RECEITA, DESTA FORMA, NÃO AFETARÃO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS NESTA LEI. A CONCESSÃO DE ISENÇÃO A PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM BAIXA RENDA FAMILIAR, É AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 42/2005, O CANCELAMENTO DE DÉBITO DE IPTU IGUAL OU INFERIOR À R\$ 10,00, É AUTORIZADO PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 134/2002 QUE DETERMINA A PLANTA DE VALORES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL._